



Top Down Consultoria & Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33.300.338.446

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2024, às 10h00, realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido considerada como realizada na sede social da **Top Down Consultoria & Projetos S.A.**, situada na Rua Helios Seelinger, nº 155, Salas 201, 202 e 203, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 10, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretário **Pedro Freire Machado**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição de membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a eleição de membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias descritas na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **5.1. Aprovar** a destituição, nesta data, dos Srs.: (i) **Kleber da Silva Nunes**, brasileiro, profissional de engenharia de software, casado, portador da cédula de identidade RG nº 247935-2, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 536.461.267-87, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, nº 225, apto. 404, bloco 2, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20511-330 ao cargo de **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/06/2021, arquivada na JUCERJA em 08/07/2021 sob o nº. 4119629; e (ii) **Maurício Correa de Almeida**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 07390001-4, inscrito no CPF/MF sob nº 966.27.177-53, residente e domiciliado na Rua Atila Nunes, Piratininga, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24350-490 ao cargo de **Diretor de Produtos Core**, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/06/2021, arquivada na JUCERJA em 08/07/2021 sob o nº. 4119629. **5.2. Aprovar** a eleição, nesta data, para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo certo que permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores, dos Srs.: (i) **Pedro Freire Machado**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 10034328-4, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 079.540.707-60, residente e domiciliado na Rua Sambaíba, nº 250, apartamento 301, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22450-140, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Gustavo Marini Rodrigues**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Habilitação nº 01791316772, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.623.688-89, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Stevaux, 1566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Diretor Financeiro**; e (iii) **Anderson Farias da Silva**, brasileiro, profissional de tecnologia da informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4521885-3, inscrito no CPF/MF sob nº 136.623.558-41, residente e domiciliado na Rua Armando Aparecido Cezarino, nº 61, Paulínia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 13141-055 para o cargo de **Diretor de Projetos e Operações**, conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia. **5.2.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos neste ato, mediante a assinatura do Termo de Posse Anexo I à IV ao presente instrumento, declarando expressamente, para fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos membros do Conselho de Administração, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. **Mesa:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho, **Presidente**; Pedro Freire Machado, **Secretário**. **Conselheiros Presentes:** **Arnaldo José Lewis e Sá Filho** e **Rodrigo de Melo Galesi**. JUCERJA nº 00006357689, 23/07/2024; Protocolo: 2024/00595019-1, 16/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.